PORTARIA 294, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Designar, nos termos do artigo 8º do Decreto 57.086, de 24 de junho de 2016, para integrar o Comitê Intersetorial de Ruas Abertas, os seguintes representantes dos órgãos e empresas municipais:

Gabinete do Prefeito

MATHEUS NUNES DE FREITAS, RF 844.045.0

Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais

EDUARDO ODLOAK, RF 747.026.6

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes

CAROLINA DONDICE COMINOTTI, RG 43.935.321-X

Secretaria Municipal de Cultura

BEATRIZ CYRINEO PEREIRA, RF 839.069.0

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

CORINE MARTINS SAMPAIO MONTEZUMA, RF 590.110.3

Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo

TAMARA FURMAN BURG, RF 844.397.1

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, RF 582.412.5

SP Parcerias

FABIANA LIMA NAVES MIGUEL, RG 36.480.479-8

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 246-PREF, de 6 de julho de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de outubro de 2017, 464° da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 295, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Designar a senhora PAULA FERREIRA MENDONÇA CRUZ DE MORAES para, na qualidade de suplente e como representante da Secretaria Municipal de Justiça, integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, nos termos do disposto no artigo 34, da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, em complementação ao mandato de 2016/2018.

II – Cessar, em consequência, a designação da senhora FABIANE ROSA YOSHITAKE para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de outubro de 2017, 464° da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 296, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI, RF 838.350.2, para, com opção pela remuneração do cargo que titulariza, no período de 11 a 15 de outubro de 2017, substituir o senhor CAIO MEGALE, RF 838.353.7, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal da Fazenda.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de outubro de 2017, 464° da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

Of. GABSF 898/2017 - Secretaria Municipal da Fazenda - Pedido de afastamento do Titular da Pasta - **AUTORIZO** o afastamento do senhor CAIO MEGALE, RF 838.353.7, Secretário Municipal da Fazenda, com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo que titulariza, no período de 11 a 15 de outubro de 2017, para tratar de assuntos particulares.

TID 16504424 – HELEM CRISTINA BONFLEUR MESQUITA – RF 781.394.5 – Pedido de licença para tratar de interesses particulares. Indeferimento. Pedido de reconsideração indeferido. Recurso – I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnica da Secretaria de Governo Municipal, **RECEBO** o recurso interposto por Helem Cristina Bonfleur Mesquita – RF 781.394.5, e, no mérito, DOU-LHE PROVIMENTO, e DEFIRO a concessão de licença para tratar de interesses particulares, sem a percepção de vencimentos, com fundamento no art. 153 da Lei Municipal 8.989/79, pelo período de 12 meses, a partir da publicação deste despacho. – II – Dou por encerrada a instância administrativa, nos termos do parágrafo 2º do art. 36 da Lei 14.141/06 e do parágrafo 2º do art. 176 da Lei 8.989/79.

2017-0.151.159-9 - André Schifnagel Avrichir – RF 811.344-1 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - I - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial as justificativas de fls. 3/4, com fundamento no artigo 47 da Lei 8.989/79, nos Decretos 19.512/84 e 48.743/07 e na Informação 1.711/2014-PGM/AJC, **AUTORIZO** o afastamento do servidor ANDRÉ SCHIFNAGEL AVRICHIR – RF 811.344-1, Coordenador – DAS 15 da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, no período de 11 de outubro de 2017 a 15 de outubro de 2017, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem a Buenos Aires – Argentina, com a finalidade de participar do evento "O futuro dos sistemas de atenção ao cidadão: para uma gestão com o cidadão como protagonista e os dados como indicadores de gestão", conforme documentação retro encartada. - II – Na conformidade do que dispõem os Decretos 48.744/2007 e 53.179/2012, CONCEDO 2 diárias no valor de US$ 110,00 cada uma, perfazendo o total de US$ 220,00, para cobertura de despesas com alimentação e transporte interno, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia. - III – Observo que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO ESPECIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

6069.2017/0000020-1 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Coordenação de Publicidade 4881193 e nos termos da competência delegada pelo Decreto 57.577/17, com fulcro nos artigos 538 a 564 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), no Decreto 40.384/2001, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o recebimento em doação, sem encargos, de ULTRAFARMA SAÚDE EIRELI, de 2 minutos em propaganda a ser veiculada em painéis de LED na partida de futebol da Seleção Brasileira contra a Seleção do Chile, que ocorrerá em 10/10/2017, às 21h45, na Cidade de São Paulo - SP.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 1734, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTES:

1- Título de Nomeação 976 – SGM, item 2, de 03 de outubro de 2017, publicado no DOC de 04 de outubro de 2017 (vaga 14076).

2- Portaria 1706 - SGM, item 2, de 03 de outubro de 2017, publicada no DOC de 04 de outubro de 2017 (vaga 14076).

3- Portaria 1733 - SGM, de 06 de outubro de 2017, publicada no DOC de 07 de outubro de 2017 (vaga 14076).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de outubro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1735, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 11.07.2017, o cargo de Auxiliar de Secretaria, da EMEF Prefeito Wladimir de Toledo Piza, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude do falecimento da sua titular, a senhora ROSANGELA RODRIGUES TRAJAI, RF 606.313.6, vínculo 2 (vaga 6348).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de outubro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1736, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 07.10.2017, o senhor ISAO TOGUCHI, RF 789.009.5, do cargo de Encarregado de Turma de Limpeza Pública, Ref. DAI-02, do Departamento de Iluminação Pública - ILUME, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras (vaga 11939).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de outubro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1737, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar a senhora MEIRE APARECIDA SOAVE DA SILVA, RF 746.995.1, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Departamento de Parcerias com o Terceiro Setor, da Coordenadoria de Bens, Serviços e Parcerias com o Terceiro Setor, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/17 (vaga 1840).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de outubro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1738, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 03.10.2017, o senhor ELIAS MOISES PERES, RG 23.170.325-9, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-05, da Diretoria de Gestão, da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, constante da Lei 15.380/11.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de outubro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1739, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 03.10.2017, a senhora LAIS DA CONCEIÇÃO SOUSA, RF 844.292.4, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Supervisão Técnica de Suprimentos, da Coordenadoria de Gestão Administrativa – CGA, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Anexo I – Tabela "G" a que se refere o artigo 47 do Decreto 48.359/07 (vaga 12308).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de outubro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1740, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

1- EDUARDO DE BARROS FERREIRA, RF 838.460.6, a pedido, e a partir de 01.09.2017, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, da Assessoria de Comunicação e Eventos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (vaga 13490).

2- MARIANA JERUSA DE OLIVEIRA PACHECO, RF 728.924.3, a pedido, e a partir de 12.09.2017, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Divisão Técnica de Compras, Contratos e Licitações, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (vaga 3494).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de outubro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 983, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

1- ELZA KODATO VELOSO E SILVA, RF 781.878.5, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (vaga 13502).

2- MÁRCIA REGINA DIAS, RF 794.056.4, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, da Assessoria de Comunicação e Eventos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (vaga 13490).

3- FELIPE BOARIN L'ASTORINA, RF 816.609.9, excepcionalmente, a partir de 18.09.2017, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Divisão Técnica de Compras, Contratos e Licitações, do Departamento de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (vaga 3494).

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de outubro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2017-0.127.587-9 - TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO, RF 670.591.0 - Apuração de débito – **RETIFICO** o despacho de fls. 30 para que nele conste que o RF da servidora TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO é 670.591.0 e não como constou.

2017-0.131.642-7 - CLELIA FRAGOSO MIGLIOLI VISIBELLI – RF 134.606-7/3 - Apuração de débito– análise prazo prescricional - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de FISC, às fls. 18 verso, da Procuradoria Geral do Município – AJC, na Informação 1.164/2017, às fls. 20/26, da Orientação Normativa 1/2013-PREF.G, às fls. 27, e da Assessoria Jurídica de SGM, às fls. 31/35, a qual adoto como razão de decidir, **ACOLHO** parcialmente a defesa prévia apresentada pela servidora aposentada, CLELIA FRAGOSO MIGLIOLI VISIBELLI – RF 134.606-7/3, para o fim de reconhecer a incidência da prescrição da pretensão fazendária ao ressarcimento dos valores pagos antes de julho de 2012, indicados nas fls. 10. No tocante aos valores não prescritos, tendo em vista a ínfima quantia do débito restante, o prosseguimento da cobrança revela-se medida antieconômica, nos termos das Portarias 5/2004-PGM e 25/2005-PGM, às fls. 28/30.

2017-0.140.748-1 - ANTONIO CARLOS VASQUES PORTO – RF 604.671-1/1 (espólio) - Apuração de débito– análise prazo prescricional - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da Procuradoria Geral do Município – AJC, na Informação 1.164/2017, às fls. 20/26, da Orientação Normativa 1/2013-PREF.G, às fls. 27, e da Assessoria Jurídica de SGM, às fls. 31/34, a qual adoto como razão de decidir, **RECONHEÇO** a incidência da prescrição da pretensão fazendária ao ressarcimento dos valores indicados nas fls. 14, pagos a maior ao servidor, já falecido, ANTONIO CARLOS VASQUES PORTO – RF 604.671-1/1.

2017-0.143.716-0 - ADILSON SANTOS CAMPOS DE OLIVEIRA – RF 734.363.9/1 - Análise prazo prescricional - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SGM/CGP, às fls. 178/179, da Orientação Normativa 1/2013-PREF.G, às fls. 177, da Procuradoria Geral do Município – AJC, na Informação 1.164/2017, às fls. 180/186, e da Assessoria Jurídica de SGM, às fls. 190/196, a qual adoto como razão de decidir, **ACOLHO** a manifestação de SGM/CGP em relação aos débitos indicados neste PA, do ex-servidor ADILSON SANTOS CAMPOS DE OLIVEIRA – RF 734.363.9/1, para o fim de reconhecer a incidência da prescrição da pretensão fazendária ao ressarcimento dos valores pagos antes de junho de 2012, indicados nas fls. 12.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 2011-0.154.578-6

EXTRATO – TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DO CONTRATO Nº 012/2011-SGM.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP – CNPJ/MF nº 63.056.469/0001-62.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços de assessoramento, visando implementar as atividades destinadas à concessão do 4º Prêmio Municipal de Direitos Humanos, instituído pela Portaria SGM/CMDH-01/2006.

TRD FORMALIZADO EM: 29 de Setembro de 2017;

a)SANDRA APARECIDA CASTRO – Supervisora Geral de Administração e Finanças - SMDHC

a)ALMIRO VICENTE HEITOR – Diretor Tesoureiro - ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO – FESPSP.

a)ROMEU NAMI GARIBE – Vice-Diretor Geral - ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO – FESPSP.

PORTARIA Nº 112/SMDHC/2017

ELOISA DE SOUSA ARRUDA, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Análise de Execução e Contas, prevista no artigo 19 da Portaria nº 072/SMPP/2012 e constituída pela Portaria nº 073/2012/SMPP, publicada no DOC, em 27 de março de 2012, página 7 e alterações posteriores, que passará a ter a seguinte composição:

a) Presidente: NOIR SIQUEIRA FRANCO, RF 845.781.6;

b) Membros: JEFFERSON DE ALMEIDA LUIZ, RF: 843.702.5;

KÁTIA DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA, RF: 804.598.4;

SHIRLEY DA SILVA FIRME, RF: 795.017.9;

BARBARA CAPUANO MACHADO, RF: 843.991.5

II – Cessam-se as designações anteriores.

III – A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Noir Siqueira Franco, RF 845.781.6, podendo ser substituído, em caso de eventual impedimento, por qualquer dos servidores designados.

IV – O parecer realizado pela Comissão deverá ser assinado pelo Presidente conjuntamente com 02 (dois) dos membros.

V – A Atuação dos integrantes da Comissão se dará sem prejuízo das suas atribuições normais.

VI – Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições constantes da Portaria nº 073/2012/SMPP.

VII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as portarias da SMDHC: 42/2013; 80/2014; 18/2015; 47/2015 e 127/2015.

PUBLICADO NESTA DATA POR OMISSÃO - PROCESSO ELETRÔNCO Nº 6074.2017/0000241-4

SMDHC- liquidação e pagamento da Nota Fiscal - Telefônica Brasil S/A

I - À vista das informações constante no presente, em especial a justificativa da Supervisão de Administração DOC SEI Nº4777282, e nos termos do art. 16, do Decreto nº 57.578/2017, **AUTORIZO** a liquidação e pagamento da Nota Fiscal nº NRC: 03147848100 DOC SEI Nº4696433 no valor de R$ 61,60 (sessenta e um reais e sessenta centavos), emitida pela empresa Telefônica Brasil S/A, por meio de 2ª (segunda) via.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

INTERESSADA: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED

ASSUNTO: Licitação – Pregão eletrônico - para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas.

I - A vista dos elementos que constam no Processo Eletrônico nº 6065.2017/0000044-7, com fundamento no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02, no artigo 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03 combinado com o artigo 7º do Decreto Municipal 46.662/2005 e no Decreto Municipal nº 54.102/13, AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade pregão eletrônico, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas para os servidores da secretaria municipal da pessoa com deficiência – SMPED, aprovado o edital de convocação Nº 004/SMPED/2017 e reservado o recurso financeiro por meio da Nota de Reserva nº 41.464/2017

(4037737), conforme Memorando SEI 007 (3927938),onerando a Dotação Orçamentária de

nº14.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00.

II - Para o processamento do certame, pelo Sistema de Bolsa Eletrônico de Compras do Governo do Estado de São Paulo – BEC/SP, DESIGNO como pregoeiro o Sr. André Deivid Rodrigues de Lima, RF nº 810.415.8.

III - Publique-se.

IV - Em seguida, encaminhe-se, por via eletrônica (SEI), os autos do processo administrativo à Comissão

Permanente de Licitação - COPEL para prosseguimento.

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

6013.2016/0000512-5 - LÍGIA MARIA PLESSMANN DE MOURA E CUNHA - Pagamento Auxílio Funeral - **DEFIRO,** nos termos do artigo 125 da Lei 8.989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 57.578 de 13/01/2017 e Comunicado 15/09-DRH/ SMG, em nome de LÍGIA MARIA PLESSMANN DE MOURA E CUNHA, CPF 040.896.898-21, Auxílio Funeral no valor de R$ 3.055,06 (três mil e cinquenta e cinco reais e seis centavos), onerando a dotação 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

6013.2017/0000191-1 - CLEUSA VIDOTTI MONTEIRO - representada por seu curador Felipe Daniel Vidotti Monteiro - Pagamento Auxílio Funeral - **DEFIRO,** nos termos do artigo 125 da Lei 8.989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 57.578 de 13/01/2017 e Comunicado 15/09-DRH/ SMG, em nome de CLEUSA VIDOTTI MONTEIRO, CPF 456.269.528-53, Auxílio Funeral no valor de R$ 14.297,69 (catorze mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), onerando a dotação 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

6013.2017/0000465-1 – MARCELO GODOI - Pagamento Auxílio Funeral **- DEFIRO,** nos termos do artigo 125 da Lei 8.989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 57.578 de 13/01/2017 e Comunicado 15/09-DRH/ SMG, em nome de Marcelo de Godoi, CPF 134.096.568-20, Auxílio Funeral no valor de R$ 2.605,12 (dois mil, seiscentos e cinco reais e doze centavos), na dotação 28.13 .11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

6013.2016/0000554-0 - JOSÉ CARLOS PEREIRA - Pagamento auxílio funeral **- DEFIRO,** nos termos do artigo 125 da Lei Municipal n. 8.989/79, regulamentado pelo Decreto n. 17.616/81, de acordo com o artigo 9. do Decreto n. 57.578, de 13 de janeiro de 2017 e Comunicado n. 115/09-DRH/SMG, em nome de José Carlos Pereira, CPF/MF n.844.509.248-00, Auxílio Funeral no valor de R$ 3.920,92 (três mil, novecentos e vinte reais e noventa e dois centavos), onerando a dotação 28.13.11. 331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

6013.2016/0000608-3 - JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES CANTARELLI - Pagamento Auxílio Funeral - **DEFIRO,** nos termos do artigo 125 da Lei 8.989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 57.578 de 13/01/2017 e Comunicado 15/09-DRH/ SMG, em nome de JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES CANTARELLI, CPF 012.241.958-84, Auxílio Funeral no valor de R$ 1.908,70 (um mil, novecentos e oito reais e setenta centavos), na dotação 28.13.11.331.3004.6 826.3.3.90.08.00.00.

6013.2017/0000339-6 - MARCIA CRISTINA PUCHETTI BORGES - Pagamento Auxílio Funeral - **DEFIRO,** nos termos do artigo 125 da Lei 8.989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 57.578 de 13/01/2017 e Comunicado 15/09-DRH/ SMG, em nome de MARCIA CRISTINA PUCHETTI BORGES, CPF 083.583.608-86, Auxílio Funeral no valor de R$ 1.585,58 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), na dotação 28.13.11.3 31.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

6013.2017/0000980-7 - MARIA MARTHA ZMITROWICZ - Pagamento Auxílio Funeral **- DEFIRO,** nos termos do artigo 125 da Lei 8.989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 57.578 de 13/01/2017 e Comunicado 15/09-DRH/ SMG, em nome de MARIA MARTHA ZMITROWICZ, CPF 618.461.808-30, Auxílio Funeral no valor de R$ 13.846,44 (treze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), onerando a dotação 28.13.11.331 .3004.6826.3.3.90.08.00.00.

6013.2016/0000512-5 - LÍGIA MARIA PLESSMANN DE MOURA E CUNHA - Pagamento Auxílio Funeral - **DEFIRO,** nos termos do artigo 125 da Lei 8.989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 57.578 de 13/01/2017 e Comunicado 15/09-DRH/ SMG, em nome de LÍGIA MARIA PLESSMANN DE MOURA E CUNHA, CPF 040.896.898-21, Auxílio Funeral no valor de R$ 3.055,06 (três mil e cinquenta e cinco reais e seis centavos), onerando a dotação 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

6013.2016/0000554-0 - JOSÉ CARLOS PEREIRA - Pagamento auxílio funeral **- DEFIRO,** nos termos do artigo 125 da Lei Municipal n. 8.989/79, regulamentado pelo Decreto n. 17.616/81, de acordo com o artigo 9. do Decreto n. 57.578, de 13 de janeiro de 2017 e Comunicado n. 115/09-DRH/SMG, em nome de José Carlos Pereira, CPF/MF n.844.509.248-00, Auxílio Funeral no valor de R$ 3.920,92 (três mil, novecentos e vinte reais e noventa e dois centavos), onerando a dotação 28.13.11. 331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

6013.2016/0000608-3 - JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES CANTARELLI - Pagamento Auxílio Funeral - **DEFIRO,** nos termos do artigo 125 da Lei 8.989/79, regulamentada pelo Decreto 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 57.578 de 13/01/2017 e Comunicado 15/09-DRH/ SMG, em nome de JOSÉ ANCHIETA DE MENEZES CANTARELLI, CPF 012.241.958-84, Auxílio Funeral no valor de R$ 1.908,70 (um mil, novecentos e oito reais e setenta centavos), na dotação 28.13.11.331.3004.6 826.3.3.90.08.00.00.

2017-0.100.137-0 - ALETEIA SILVIA VICTOR DE ARAÚJO - Recurso de Exame Médico para ingresso no serviço público – À vista dos elementos contidos no presente e da informação do Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, **HOMOLOGO,** com fundamento no § 4º do artigo 6º do Decreto nº 41.285/2001, a decisão da junta médica designada pelo Coordenador de COGESS, que elaborou o Laudo nº 063/2017, concluindo que a requerente está **apta** para ingressar no serviço público municipal.

2017-0.030.888-9 – EDNALVA SOARES DA SILVA SANTOS - Recurso de Exame Médico para ingresso no serviço público – À vista dos elementos contidos no presente e da informação do Departamento de Saúde do Servidor - DESS, **HOMOLOGO,** com fundamento no § 4º do artigo 6º do Decreto nº 41.285/2001, a decisão da junta médica designada pelo Diretor do DESS, que elaborou o Laudo nº 032/2017, concluindo que a requerente está **apta** para ingressar no serviço público municipal.

2017-0.088.366-2 – MARCELO GALVÃO CASTELEN - Recurso de Exame Médico para ingresso no serviço público – À vista dos elementos contidos no presente e da informação do Departamento de Saúde do Servidor - DESS, **HOMOLOGO,** com fundamento no § 4º do artigo 6º do Decreto nº 41.285/2001, a decisão da junta médica designada pelo Diretor do DESS, que elaborou o Laudo nº 043/2017, concluindo que o requerente está **apto** para ingressar no serviço público municipal.

2015-0.070.967-7 - Secretaria Municipal de Educação – SME. - Proposta de Transferência de administração da área situada na Rua Tijuco da Serra confluência com rua Antí-

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 10 de outubro de 2017 às 02:44:46.